



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



REQUERIMENTO N°

03/2019

22 de abril de 2019

DESPACHO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 25/04/19
Décio Fernandes dos Santos
PRESIDENTE

Décio Fernandes dos Santos
Presidente

“No uso de nossas atribuições legais e amparados pelo regimento Interno desta Casa, REQUEREMOS ao Chefe do Poder Executivo, informações se houve recolhimento de ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis da área total do loteamento denominado NOVA DUMONT”.

SENHOR PRESIDENTE! SENHORES VEREADORES!

Estamos há um (1) ano e seis (6) meses da reunião pública realizada no Anfiteatro Cristiano Cocareli, precisamente no dia 23/10/2017, realizada pelo Nobre Prefeito, juntamente com sua equipe comissionada e moradores do Bairro denominado Nova Dumont.

Pelo que consta ali foi anunciado que toda medida cabível para solucionar o problema das famílias que estão de posse dos terrenos e casas seriam tomadas e, que em espaço curto de tempo todos teriam suas posses de fato e de direito através de escrituração pública.

Tal acontecimento foi também questionado por estes vereadores através de requerimento de n° 42 datado de 08/11/2017, considerando os diversos aspectos e também solicitando diversas informações que na resposta através do ofício PM n° 170/2017 datado de 13/11/2017, cuja resposta foi evasiva e sem conclusividade.

CONSIDERANDO, que diante do exposto e tal assunto estar sobrestado a 18 meses sem que haja por parte do Poder Executivo nenhuma ação pública quanto ao grave problema desta regularização;

CONSIDERANDO, se fez necessário trazer à baila novamente para que os cidadãos moradores e proprietários dos lotes ali estabelecidos não fiquem mais uma vez sem o devido respaldo e informação do que está sendo feito pelo poder público, que em campanha política prometeu solucionar em espaço curto de tempo.

CONSIDERANDO, que no dia 01/12/2017 através da Lei n° 1744 o Poder Executivo foi autorizado pelo Poder Legislativo a proceder a legalização e regularização fundiária e Rural no município de Dumont;



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



CONSIDERANDO, que a grave insegurança jurídica que aqueles moradores estão submetidos, inclusive por erro ou omissão da Prefeitura Municipal, quando da aprovação do loteamento, é de relevante interesse público, que deve ser acompanhado por esta Câmara Municipal, fiscal natural dos atos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade, interesse e conveniência de controle social e fiscalização dos atos públicos, no caso tendentes a resolver os problemas daquela comunidade;

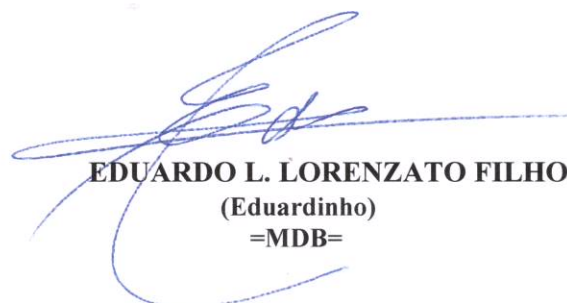
CONSIDERANDO, que ventila-se informações que os cofres Públicos receberam Impostos sobre Transmissão de Bens Imóveis ITBI no mês de Junho/2017 da totalidade do loteamento Nova Dumont pela empresa e associados que pleiteiam na justiça o direito de posse;


Nós vereadores abaixo assinados, apresentamos o seguinte requerimento ao Poder Executivo Municipal:

- 1) Foi recolhido o ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis pela empresa e associados que pleiteiam o direito de posse da área denominada NOVA DUMONT?
- 2) Se sim qual o valor total recolhido deste imposto sobre a transmissão de bens ITBI pela empresa e associados?
- 3) O recolhimento do Imposto sobre transmissão deste Bem Imóvel-ITBI pela empresa e associados, caso tenham feito, subtende-se que a Prefeitura no ato da emissão da guia e recolhimento deste Imposto reconheceu o direito de propriedade que esta empresa e associados estão pleiteando?

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 25 de abril de 2019.


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
(Pastor Júlio)
=PPS=


EDUARDO L. LORENZATO FILHO
(Eduardinho)
=MDB=


VANIO SILVA MORAIS
=Vereador PSDB=